

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 174/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo Municipal em virtude da Solenidade de Corpus Christi e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município da Administração Direta e Indireta nos dias 03 e 04 de junho de 2021, em virtude do feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do “Caput” deste artigo, os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os Serviços de Saúde Pública no Hospital Municipal do Povo, Limpeza Pública e Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

Mulungu do Morro – BA, em 31 de maio de 2021.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba  
[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
892F19371E1608CB7884DA3ECAB2F880